

|                                                   |                                   |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Barreira de Vigilância Agropecuária - BVA Humaitá | Ronaldo Aparecido Westfal Augusto |
| Humaitá                                           | Pietro Pinto Silva                |
| Humaitá/Realidade                                 | Pietro Pinto Silva                |
| Ironduba                                          | Françooan de Oliveira Dias        |

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 260999

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO  
PORTARIA Nº 085/2026 - ADAF**

**I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - Derlani José Pereira Serrão, Matrícula G185944 na rubrica 33903989 Serviço de terceiro-pessoa jurídica, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 261021

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO  
PORTARIA Nº 086/2026 - ADAF**

**I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - Jairo Alves Sobrinho, Matrícula 259.220-7 A na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R\$ R\$ 1.706,50 (hum mil e setecentos e seis reais e cinquenta centavos)

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 261026

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO  
PORTARIA Nº 087/2026 - ADAF**

**I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - LUIZ ALVES DE ARRUDA NETO, Matrícula 223.656-7 B na rubrica 33903989 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídico, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 261029

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO  
PORTARIA Nº 088/2026 - ADAF**

**I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - Karla Paz Garcia, Matrícula G212798 na rubrica 33903089 - Materiais de Consumo, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais)

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 261031

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO  
PORTARIA Nº 089/2026 - ADAF**

**I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - Mariza Gomes da Silva, Matrícula G257968 na rubrica 33903989 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 261038

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO  
PORTARIA Nº 090/2026 - ADAF**

**I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - WILLIAM DIAS FEITOSA, Matrícula G220557

na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais)

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 261189

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO  
PORTARIA Nº 091/2026 - ADAF**

**I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - GLAUCO SIQUEIRA GONÇALVES, Matrícula 189.162-6 B na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 261190

**PORTARIA Nº 092/2026 - ADAF/AM**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF**, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, Capítulo VIII:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Programa de Defesa Agropecuária do Estado do Amazonas - PDA-AM, para o período 2026 a 2027, conforme Anexo desta Portaria.

**Parágrafo Único.** O PDA-AM integra o Plano Plurianual do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária- PPA-SUASA 2023-2027, conforme consta no art. 121 do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006.

**Art. 2º** O PDA-AM do PPA-Suasa 2023-2027 reflete as políticas públicas voltadas ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e serve de orientação para os Programas da Defesa Agropecuária dos Planos Plurianuais do Governo Estadual.

**Parágrafo Único.** O PPA-Suasa não se sobrepõe nem substitui os Planos Plurianuais do Governo Estadual.

**Art. 3º** Os procedimentos de monitoramento, avaliação e revisão do PDA-PA serão realizados de forma articulada com o Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme orientações contidas no Manual de Técnico do PPA-SUASA 2023-2027.

**Parágrafo Único.** Informações relacionadas ao monitoramento, bem como as revisões do PDA-AM serão disponibilizadas em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria/suasa/plano-plurianual-do-suasa>.